**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2017 DE 30/05/2017.**

***VIGENCIA: 31/12/2017***

***PROCESSO Nº: 037/2017***

***PREGÃO Nº: 023/2017***

***HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2017***

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI E A MAIQUELY REGINA FERRARI, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADORA SOCIAL NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, com endereço administrativo na Rua Rio Branco, 192, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor NEURI MEURER, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE.**

**CONTRATADO: MAIQUELY REGINA FERRARI,** com sede na Linha Barra Escondida, Interior, na cidade Irati, Estado de Santa Catarina, inscrito(a) no CPF sob o nº. 080.875.789-02, neste ato representado por seu representante legal Senhora,  **MAIQUELY REGINA FERRARI**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente e às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Item 02 - Um Profissional requisitado para atender o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e PAIF (Proteção e Atenção Integral à Família). O Monitor Social – Orientador de Temas Transversais atuará na prestação de serviço ao publico dos programas e comunidade em geral. O profissional desenvolverá atividades que compreendam os temas transversais, atividades de convívio que fortaleçam vínculos familiares e comunitários conforme as determinações do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Os assuntos que compreendem os temas transversais são: Medidas Sócio-Educativas, Serviço Sócio-assistenciais, Importância da Família no processo do educar, Acidentes domésticos com idosos, Violação de direitos do idoso, Mente e corpo na idade madura, Saúde do idoso, Saúde da mulher, Trabalho Infantil, Violência sexual contra crianças e adolescentes, Drogas, Vínculos Afetivos, Gravidez na adolescência, entre outros. As oficinas de Temas Transversais serão elaboradas e executadas conforme o ciclo de vida e respeitando as especificidades do grupo. O profissional que se dispor a vaga estará disponível durante seu horário de trabalho a executar, com um olhar humanizado, o cuidado geral aos participantes tais como, ir ao banheiro, subir e descer escadas, auxiliar com a alimentação, entre outras, enquanto elas estiverem dentro do espaço de realização do serviço. O profissional também será responsável pelo zelo e cuidado do ambiente de trabalho, sendo responsável pela otimização do uso e organização continuada dos recursos e materiais de trabalho. O princípio de cooperação será atribuído ao profissional uma vez que este trabalhará em equipe sendo auxiliar e auxiliado pelos colegas. O profissional realizará planejamento, elaboração, registro e relatórios semanais das atividades executadas no serviço, com supervisão da equipe técnica do CRAS. QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Profissional com nível superior completo em pedagogia ou áreas a fins. Com carga horária de 20 horas semanais, turno matutino.

Item 03 - Um Profissional requisitado para atender o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e PAIF (Proteção e Atenção Integral à Família). O Monitor Social – Orientador de Temas Transversais atuará na prestação de serviço ao publico dos programas e comunidade em geral. O profissional desenvolverá atividades que compreendam os temas transversais, atividades de convívio que fortaleçam vínculos familiares e comunitários conforme as determinações do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Os assuntos que compreendem os temas transversais são: Medidas Sócio-Educativas, Serviço Sócio-assistenciais, Importância da Família no processo do educar, Acidentes domésticos com idosos, Violação de direitos do idoso, Mente e corpo na idade madura, Saúde do idoso, Saúde da mulher, Trabalho Infantil, Violência sexual contra crianças e adolescentes, Drogas, Vínculos Afetivos, Gravidez na adolescência, entre outros. As oficinas de Temas Transversais serão elaboradas e executadas conforme o ciclo de vida e respeitando as especificidades do grupo. O profissional que se dispor a vaga estará disponível durante seu horário de trabalho a executar, com um olhar humanizado, o cuidado geral aos participantes tais como, ir ao banheiro, subir e descer escadas, auxiliar com a alimentação, entre outras, enquanto elas estiverem dentro do espaço de realização do serviço. O profissional também será responsável pelo zelo e cuidado do ambiente de trabalho, sendo responsável pela otimização do uso e organização continuada dos recursos e materiais de trabalho. O princípio de cooperação será atribuído ao profissional uma vez que este trabalhará em equipe sendo auxiliar e auxiliado pelos colegas. O profissional realizará planejamento, elaboração, registro e relatórios semanais das atividades executadas no serviço, com supervisão da equipe técnica do CRAS. QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Profissional com nível superior completo em pedagogia ou áreas a fins. Com carga horária de 20 horas semanais, turno vespertino.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços ora contratados terão vigência de 05 (cinco) meses para executar o objeto contratado contados a partir da data da assinatura deste Contrato, ou seja, de 01/07/2017 a 31/12/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Contrato terá vigência de até 31/12/2017, podendo ser aditivado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL**

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentosl reais)

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrá à por conta dos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão: Secretaria De Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Unidade: Secretaria da assistência social e Desenvolvimento Social.

Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção das Atividades do CRAS

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.00.0152 (83)

Aplicações Diretas R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1 - A CONTRATANTE efetuará o pagamento do serviço objeto desta licitação à empresa contratada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento do objeto do presente contrato e mediante a apresentação da folha ponto comprovando as horas trabalhadas durante os meses.

**CLAUSULA SEXTA – DO REAJUSTE:**

6.1 - Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação do artigo 65, II, “d”, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, podendo, portanto, ao final da vigência deste Contrato, haver reajuste pelo IGPM/FGV em caso de prorrogação através de Termo Aditivo.

**CLAUSULA SÉTIMA - DA REPACTUAÇÃO DE PREÇO:**

7.1 - Mediante provocação do interessado, para manter o equilíbrio econômico financeiro, da proposta, os preços poderão ser repactuados na forma do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Irati – SC, 30 de maio de 2017.

**NEURI MEURER MAIQUELY REGINA FERRARI**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE CONTRATADA

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **TESTEMUNHAS:** | **SERGIO PACHECO**  CPF: 030.309.598-86 | **ROBERTO MIGLIORINI**  CPF: 037.181.679-30 |  |
|  |  |  |  |

EXTRATO CONTRATUAL

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Contrato N.º: | 036/2017 | |
| Data: | 30/05/2017 | |
| Contratante: | Município de Irati | |
| Contratada: | Maiquely Regina Ferrari | |
| Objeto: | **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADORA SOCIAL NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO.** | |
| Vigência: | 01/07/2017 a 31/12/2017 | |
| Valor: | R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) | |
| Recursos: | Projeto Atividade: | 2031 |
|  | Elemento: | 33.90.36.00.00.00.00.0152 – Aplicações Diretas |
| Assinaturas: | Neuri Meurer, pela Contratante e Maiquely Regina Ferrari pela Contratada. | |

Irati – SC, 30 de maio de 2017.

**NEURI MEURER**

Prefeito Municipal